



Ofício nº : 378/2021/GC/WT

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
Rony de Abreu Munhoz  
Procurador habilitado nos autos do Senhor Valdir Pereira Castro Filho  
Ex- Prefeito de Santo Antônio de Leverger  
Cuiabá /MT  
Email: rony@sem.adv.br

**Assunto:** Processo nº 8.876-5/2019–Contas Anuais de Governo -Exercício 2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento datado de 13/12/2021, informo a Vossa Senhoria que foi autorizada a prorrogação de prazo e concedido 15 (quinze) dias, para apresentação de defesa referente ao processo nº 8.876-5/2019<sup>1</sup>.

Por fim, ressalto que a ausência de manifestação, dentro do prazo concedido, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 15 de dezembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

<sup>1</sup> Contas Anuais de Governo -Exercício 2019.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

gcn

